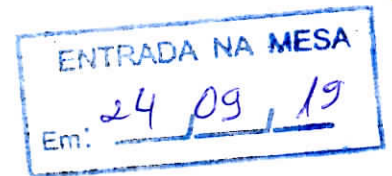




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 054-C/2019 -

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 054-C/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada **Rua Secundária** a rua situada à direita da Rua Principal depois da Rua das Chácaras, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 24/SET/2019 12:59 000001329



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 054-C/2019 -

A presente emenda legislativa visa aprimorar a redação conferida ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 054-C/2019.

Por ser necessária e legítima, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves